

PAUTA DA 11ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2018 – 508ª REUNIÃO GERAL

DATA: 30/04/2018

LOCAL: Auditório - Edifício Sede da ADASA, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

INÍCIO: 10 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretária Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretária Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. Jorge Werneck Lima, Dr. José Walter e Dr. Israel**);
- l. Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (**até antes da proclamação do resultado da votação**);

Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI nº 00197-00000734/2018 - Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Ubaldina Gomes de São José, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução ADASA nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.007.891/2017, que versa sobre construção irregular sobre a rede de água.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

2. Processo SEI nº 00197-00001465/2018 - Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Darcisa de Souza Brito, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução ADASA nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.008.046/2016, que versa sobre lançamentos indevidos de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

3. Processo SEI nº 00197-00000946/2018 - Recurso Administrativo interposto pela usuária Marlene Correa Leal, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que deu provimento parcial para reduzir o valor da penalidade aplicada, referente ao Processo CAESB nº 0092-009125/2017, que versa sobre

o pedido de cancelamento da multa por irregularidades encontradas em fiscalização na unidade da interessada.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Israel Pinheiro Torres.

4. Processo SEI nº 00197-00001561/2018 - Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Mea Silva de Araújo, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução ADASA nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.008.056/2017, que versa sobre lançamentos indevidos de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.